



DECRETO NÚMERO 8747 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD) – Biênio 2023-2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.827, de 23 de março de 2015;

Considerando os termos do Memorando SMAS nº 1.248/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, passando a ser composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Stela Cristiane do Amaral Cardoso Pereira;

Suplente: Samara Paula da Silva Santos.

b) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Tiago Peschke de Azevedo;

Suplente: Hariel Bruno Monteiro.

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcelo Bozzini Carlucci;

Suplente: Fabio Siqueira Campana.

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Saulo Augusto De Souza;

Suplente: Wellington Souza do Nascimento.

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elza Rosa Da Silva Porcé;

Suplente: Vanessa Ferreira Campos.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba – APAE:

Titular: Edja Tamires Vilela;

Suplente: Rosana Honório Correa de Oliveira.



b) Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba – APEAU:

Titular: Melissa de Goes Palma Rosa;

Suplente: Virginia Nardi.

c) Associação Beneficente Mãos de Francisca – ABMF:

Titular: Ana Maria Moreira Mota;

Suplente: Selma Dos Santos Viana.

d) Associação Ubatuba Eficiente – AUBAE:

Titular: Damiana Soares Pereira;

Suplente: Manoel Gama De Oliveira.

e) Ordem dos Advogados do Brasil – OABSP:

Titular: Carolina Souza Dias Gerassi;

Suplente: Bruna Portoghese.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do dia 1º de março de 2025, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.649, de 13 de dezembro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de abril de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(FLAVIA PASCOAL)

Prefeita Municipal

SILVIA HELENA TOMAS ISSA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/ACG/jsj